

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210198

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, in scrito(a) no CNPJ sob o nº 12.918.271/0001-00, com sede na AV. CANDIDA ALVES S/N, representado por ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W M L ALMEIDA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.831.742/0001-46, com sede na R ARAGUANA, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por WELINGTHON MESQUITA LESSAS ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 48.000,00(quarenta e oi to mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1313.101220011.2.164 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 48.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Testemunhas:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 01 de Janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 12.918.271/0001-00 CONTRATANTE

W M L ALMEIDA EIRELI

(· <u>-</u>
CNPJ 41.831.742/0001-46	I
CONTRATADO(A)	
2	

PREFEITURA DE PIÇARRA